

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 649-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Igó Quaresma Leite** , solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e nove de Dezembro de mil, novecentos e noventa e sete, filho de **Augusto Pinto Leite e de Lidia das Neves Quaresma**, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Outubro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Gleba, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos três de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito